



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação da Modalidade Concorrência Pública nº 012/2025, Processo nº 221/2025, do tipo menor preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E SERVIÇOS DE PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FRANCISCO DA SILVA, LOCALIZADA NA VICINAL 28, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **06 de fevereiro de 2026, às 10:00hs (HBR)**. O EDITAL READEQUADO NA ÍNTEGRA estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações localizado na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR ou por meio do endereço eletrônico <https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais>.

São João da Baliza/RR, 23 de janeiro de 2026.

**DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS**  
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 335/2025  
DISPENSA FÍSICA Nº. 036/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS do Município de São João da Baliza/RR, faz publicar o extrato resumido da Contratação Direta nº 036/2025, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS RELACIONADOS E CORRELACIONADOS, NA ATUALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**CONTRATADA:** G. M. BUENO BRASIL & CIA LTDA., inscrita no CNPJ: 14.466.742/0001-11.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

São João da Baliza/RR, 29 de dezembro de 2025.

**DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS**  
Agente de Contratação



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”  
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 005/2024  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.  
CONTRATADA: LM CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 21.301.966/0001-39.  
CONTRATO Nº 047/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM IMPLANTAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA VICINAL DE ACESSO ÀS COMUNIDADES INDÍGENA NAPOLEÃO E FELIZ ENCONTRO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo por mais 120 (Cento e vinte) dias.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.

**VIGÊNCIA DO 4º TERMO ADITIVO:** 22/11/2025 à 22/03/2026, na forma do Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**DATA DA ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO:** 21/11/2025.

Com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/21, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**  
Prefeito Municipal de Normandia



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 0002/2026/DIFLOR/DCF

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO referente ao Processo Nº 18201.010701/2025.12, Parecer Técnico Nº 002/2026 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF e o LAUDO TÉCNICO N.º 001/2025 DIFLOR, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: LUCAS JOSE KIEWEL  
CPF/CNPJ: 026.681.400-05  
ENDEREÇO: ESTÂNCIA LM, P.A RIO DIAS, LOTE 70, VICINAL 05, GLEBA NOVO PARAISO  
MUNICÍPIO: CARACARAI - RR  
ATIVIDADE: PECUÁRIA  
ÁREA AUTORIZADA: 266,4862 HECTARES  
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA LAIA I, BR -174 , GLEBA NOVO PARAISO  
MUNICÍPIO: CARACARAI - RR  
VALIDADE: 21/01/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 21/01/2026



Documento Assinado Eletronicamente por Daniel Luis Oliveira, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em 21/01/2026 às 10:46  
Documento Assinado Eletronicamente por Wilson Jordão Mota Bezerra, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em 22/01/2026 às 14:53  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.rr.gov.br/validarLicenca.php?codigoAutu=7973> informando o seguinte código verificador: 47973  
Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 0038/2025/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO referente ao Processo Nº 18201.008676/2025.15, Parecer Técnico Nº PAR-275/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código F-06-01, ao Empreendedor:

NOME: FIT MANEJO FLORESTAL DO BRASIL LTDA  
CPF/CNPJ: 03.611.257/0001-78  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DA COSTA UCHOA, 791, JARDIM FLORESTA  
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: POSTO DE ABASTECIMENTO E TANQUE DE CARGA REBOQUE  
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA CAMPO ALEGRE II, S/N, GLEBA CAUAME - ALTO ALEGRE/RR  
VALIDADE: 09/12/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 09/12/2025



Documento Assinado Eletronicamente por Kellia Nunes Dourado, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 22/01/2026 às 09:54  
Documento Assinado Eletronicamente por Wilson Jordão Mota Bezerra, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em 22/01/2026 às 14:53  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.rr.gov.br/validarLicenca.php?codigoAutu=30464> informando o seguinte código verificador: 30464  
Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO L.M.O.

| N.º 001/2026 |
|--------------|
| N.º 002/2010 |

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alto Alegre-RR - SEMATUR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 219 de 03 de setembro de 2009, Arts. 37 e 41, regulamentada pelo Decreto 206/2016 de 09 de agosto de 2016, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº 007 de 26 de Agosto de 1994, expedo a Licença Municipal de Operação, registrada na SEMATUR sob o código E-03-07, ao Empreendedor:

NOME/FIRMA: SOARES E SILVA LTDA  
CPF/CNPJ: 44.423.783/0001-27  
ENDEREÇO: AVENIDA 1ª DE JULHO, Nº 1225, CENTRO.  
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE - RR

ATIVIDADES:  
COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ENDEREÇO DA ATIVIDADE:  
AVENIDA 1ª DE JULHO, Nº 1225, CENTRO.  
VALIDADE: 06/01/2032

Esta licença é válida somente para atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicadas a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo/SEMATUR.

Alto Alegre – RR, 06 de janeiro de 2026.

  
GILBERTO LEANDRO SCHALME MALINOWSKI  
Secretário Municipal de SEMATUR  
Portaria: 013/2026 /PMAA

Rua José Zeferrino Gomes, S/N, Centro.



Thais Moreira  
LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**CREDORES FIDUCIÁRIOS:** ESPÓLIO DE JULIETA GALVÃO DOS SANTOS; ALCIDES GALVÃO DOS SANTOS; CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS; e MARGARETH GALVÃO DOS SANTOS PRESA, todos devidamente qualificados nos autos do Processo Judicial nº 0827076-46/2026.8.23.0010, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista – RR, denominada “VENDEDORA” e DEVEDORA FIDUCIANTE: VHCS AGRO PRODUÇÃO AGRÍCOLA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 31.459.256/0001-95, atualmente em processo de Recuperação Judicial (autos nº 0801129-54.2024.8.12.0002 – 5ª Vara Cível de Dourados/MS), doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE. DA CONDUÇÃO DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial Thais Silva Moreira de Sousa, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 1.050, e-mail: [thais@tmleiloes.com.br](mailto:thais@tmleiloes.com.br), com endereço na Rua Padre Chico, nº 221, 5º andar, sala 515, Perdizes, São Paulo – SP, CEP 05008-010. DAS CONDIÇÕES E DO PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO: Pagamento à Vista ou parcelado: O Pagamento à Vista terá preferência sobre propostas de pagamento parcelado. O depósito deverá ser efetuado em até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão. b) Pagamento Parcelado: Poderá ser admitido mediante entrada do valor da dívida dos VENDEDORES (R\$ 1.454.315,36 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e trinta e seis centavos), e o saldo remanescente em até 12 (doze) meses, corrigidos monetariamente pelo INPC-IBGE. As propostas de parcelamento devem ser analisadas pelos INTERVENIENTE ANUENTE, que decidirão sobre sua aceitação, uma vez que a parcela que cabe aos VENDEDORES deverá ser paga na entrada em sua totalidade. A comissão devida à leiloeira será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação; comissão essa não incluída no valor do lance vencedor, deverá ser paga diretamente à leiloeira pelo arrematante, e não será devolvida em nenhuma hipótese. LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO: O site **TM LEILÕES** ([www.tmleiloes.com.br](http://www.tmleiloes.com.br)), portal de leilões, com escritório localizado na Rua Padre Chico, nº 221, 5º andar, conjunto 515, Perdizes, São Paulo/SP, promoverá leilão público de venda e arrematação na modalidade on-line, conforme as seguintes condições: 1º Leilão: Início em 10/02/2026, às 09h00, com encerramento em 10/02/2026, às 17h00. Serão aceitos lances com valor igual ou superior ao da avaliação, correspondente a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Caso não haja licitantes no 1º Leilão, iniciará o 2º Leilão em 11/02/2026, às 09h00, com encerramento em 11/02/2026, às 17h00. Serão aceitos lances iguais ou superiores a R\$ 1.780.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta mil reais). Os horários considerados neste edital são os horários oficiais de Brasília/DF (BRT). DAS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL OBJETO DO LEILÃO: MATRÍCULA Nº 82.372 - Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR: IMÓVEL: Lote de terras, rural, denominado Fazenda Novo Horizonte, com área de 445,0712ha., e perímetro de 8.968,46 metros, situada na Gleba Cauamé, neste Município, Código nº 031.038.101.141-0. ÔNUS: O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições físicas e documentais antes das datas designadas para alienação extrajudicial. ENDEREÇO DO BEM: Imóvel Rural denominado “FAZENDA NOVO HORIZONTE 1”, situada na Gleba Cauamé, no Município de Boa Vista – RR, com área total de 445,0712ha (quatrocentos e quarenta e cinco hectares, sete ares e doze centiares). MATRÍCULA: O imóvel objeto do leilão encontra-se matriculado sob o nº 82.372, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR. Vide edital completo no site da leiloeira: [www.tmleiloes.com.br](http://www.tmleiloes.com.br).

**Mais informações: (11) 3237-0069  
[www.tmleiloes.com.br](http://www.tmleiloes.com.br)**



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.055903/2025.63

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR. Contratação de empresas especializadas em serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos analisador e Extrator de material genético para detecção de *Mycobacterium Tuberculosis* GeneXpert GX-IV, com reposição de peças e periféricos. Enviar e-mail para: [cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br](mailto:cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br) ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

OBS: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.

Endereço URL : <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2026>

Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO E ELEIÇÃO

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO, CONFEITARIA E ALIMENTOS DO ESTADO DE RORAIMA – SINDIPAN/RR

CNPJ nº 84.007.350/0001-07 Folha 1

Os abaixo-assinados, representando mais de 1/5 (um quinto) dos associados do Sindicato da Indústria de Panificação, Confeitaria e Alimentos do Estado de Roraima-SINDIPAN, em conjunto com o resignatário, Sr. Audemar Carvalho de Sousa, no uso de suas atribuições estatutárias (arts. 26, 61 e 62) e com fundamento no art. 60 do Código Civil Brasileiro, diante da necessidade premente de regularização da representação sindical e administrativa da entidade, cujo mandato da última diretoria expirou em 2016, **CONVOCAM** todos os integrantes da categoria econômica da Indústria de Panificação, Confeitaria e Alimentos, no Estado de Roraima, filiados e em pleno gozo de seus direitos, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2026, no endereço da Avenida Benjamin Constant, nº 876, Centro, Boa Vista-RR (sede da Federação das Indústrias do Estado de Roraima), às 14:00 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos seus membros, ou às 14:30 horas, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- Ratificação da fundação** da entidade para fins de regularização do Registro Sindical perante o Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos da Portaria MTE nº 3.472/2023;
- Reconhecimento da vacância da Diretoria** e dos órgãos de fiscalização e representação;
- Eleição e posse de Junta Governativa Provisória**, nos termos dos artigos 61 e 62 do Estatuto Social, para promover as diligências necessárias à realização de novas eleições para a investidura dos cargos da Diretoria, do Conselho Fiscal e de Delegados Representantes junto a FIEER, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua posse;
- Definição das competências e atribuições** para a convocação de futuras eleições definitivas e para dar ciência dos atos à Federação das Indústrias do Estado de Roraima;

A categoria representada abrange todas as empresas da Indústria de Panificação, Confeitaria e Alimentos em todo o território do Estado de Roraima (base territorial).

Boa Vista/RR, 24 de janeiro de 2026.

Razão Social: CARPO IND. E COM. LTDA  
CNPJ: 14.479.901/0001-12  
RESPONSÁVEL LEGAL: AUDEMAR C. DE SOUSA  
CPF: 188.728.242-49

Boa Vista/RR, 24 de janeiro de 2026.

Razão Social: AMÂNCIO E PERREIRA LTDA.  
CNPJ: 04.658.930/0001-98  
RESPONSÁVEL LEGAL: ANTÔNIO AMÂNCIO P. JUNIOR  
CPF: 218.733.803-72

Razão Social: Frut Bom Ind. Com. e Serviços LTDA  
CNPJ: 09.075.140/0001-01  
RESPONSÁVEL LEGAL: Jaime Marques P. de Magalhães  
CPF: 381.902.902-82

Razão Social: Discopan distribuidora e confeitaria de pães LTDA  
CNPJ: 29.192.872/0001-80  
RESPONSÁVEL LEGAL: Randerson Alves de Oliveira  
CPF: 005.905.322-43

Audemar Carvalho de Sousa  
CPF: 188.728.242-49  
Presidente resignatário



MACUXI  
CONTAINERS  
98125-2100

MACUXI  
CONTAINERS  
&  
ENTULHOS



MACUXI  
ENTULHOS  
98115-1000  
99130-1002